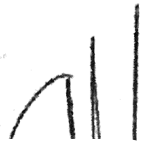


**ATA DA 2ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE CURSO DE
BIOTECNOLOGIA DO ANO
DE DOIS MIL E
DEZESSEIS DA UFERSA
MOSSORÓ – RN.**

No dia seis do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sala 20 – DCAn II, da Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA, sob a presidência do coordenador do curso de Biotecnologia Prof. Taffarel Melo Torres reuniu-se o conselho. **Docentes presentes:** Taffarel Melo Torres, Maurício Sekiguchi de Godoy, Alexsandra Fernandes Pereira e Lívio Carvalho de Figueirêdo. **Justificativa da ausência dos demais membros:** A Profa. Karoline Mikaelle de Paiva Soares encontra-se em férias. Confirmado o *quorum* legal, o Prof. Taffarel Melo Torres deu início à reunião com apresentação dos pontos de pauta, abrindo as discussões. **Primeiro ponto:** Discussão sobre nova tabela para distribuição do auxílio discente (anexo). Contendo uma constante de proporcionalidade variável em função do: peso do evento, valor disponível para o curso; e quantidade de auxílios solicitados. O conselheiro Maurício Sekiguchi de Godoy sugeriu que a pontuação equivalente ao peso de cada evento seguisse, os mesmos critérios de avaliação para a distribuição de bolsas de iniciação científica PIBIC/UFERSA/CNPq, em algumas adequações. As adequações foram: Eventos locais em Fortaleza-CE e no estado do Rio Grande do Norte (Exceto Mossoró) peso igual a 0,1, Eventos locais nas demais localidades do Nordeste peso igual a 0,15, Eventos locais em cidades fora do Nordeste peso igual a 0,2, Eventos nacionais em Fortaleza-CE e no estado do Rio Grande do Norte (Exceto Mossoró) peso igual a 0,5, Eventos nacionais nas demais localidades do Nordeste peso igual a 0,75, Eventos nacionais em cidades fora do Nordeste peso igual a 1; Eventos internacionais em Fortaleza-CE e no estado do Rio Grande do Norte (Exceto Mossoró) peso igual a 1, Eventos nacionais nas demais localidades do Nordeste peso igual a 1,5, Eventos nacionais em cidades fora do Nordeste peso igual a 2. A nova tabela de pontuação possui uma constante de proporcionalidade que é dada pela fórmula: $Constante = \frac{\text{Valor semestral}}{\text{Soma dos pesos dos eventos solicitados no semestre}}$. O valor que o discente receberá é dado por: $\text{Valor} = \text{Constante} \times \text{Peso do evento}$. Após criteriosa averiguação o ponto aprovado por unanimidade. A nova tabela será disponibilizada no site do curso. **Segundo ponto:** Impugnação do auxílio discente solicitado pela discente Gabriela Pereira de Oliveira Lira de acordo com o Art. 4º, § 2º da resolução RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 014/2010 (link), que diz: “Não será concedido mais de 1 (um) apoio financeiro, por ano, a um mesmo aluno ou a um mesmo CA ou ao DCE”. Tendo em vista a concessão do auxílio financeiro por parte do Departamento de Ciências Animais, na forma de transporte/diárias, a pedido do Centro Acadêmico do Curso de Biotecnologia para ir ao Núcleo 16-II Encontro Nacional de Estudantes de Biotecnologia. Colocado em votação e aprovado por unanimidade a não concessão do auxílio. **Terceiro ponto:** Distribuição do auxílio discente para o segundo semestre (R\$ 2350,00), conforme encaminhado pela chefia do Departamento de Ciências Animais. Foram solicitados seis auxílios por parte das discentes Daniela Morais Silva Morais, Anny Jasmine Galdino Lima, Aline Maria Vasconcelos Queiroz, Erydeyze Albuquerque de Souza Costa, Linéa Soares Silvano e Karina Maia Paiva. Foram concedidos os auxílios para as discentes Daniela Morais Silva Morais, Anny Jasmine Galdino Lima, Aline Maria Vasconcelos Queiroz,



Erydeyze Albuquerque de Souza Costa, Linéa Soares Silvano e Karina Maia Paiva, cumprindo rigorosamente a nova tabela de auxílios aprovada no ponto 1 desta reunião. Desta forma, o ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Quarto ponto:** Estabelecimento do calendário anual de oferta de disciplinas optativas do curso de biotecnologia contendo inicialmente as disciplinas: Genética Toxicológica, Biorremediação e Biotecnologia de Bioativos Naturais. A pedido da coordenação os Professores Carlos Eduardo Alves Soares, Lidiane Leal Rocha e Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra, aceitaram ministrar algumas disciplinas optativas de forma anual, estas disciplinas serão ofertadas pela coordenação de forma alternada entre os semestres, nos semestres pares será ofertada a disciplina BIOTECNOLOGIA DE BIOATIVOS NATURAIS (ANI1030) pela Professora Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra e nos semestres ímpares serão ofertadas as disciplinas GENÉTICA TOXICOLÓGICA (ANI0507) e BIORREMEDIAÇÃO (ANI1033) pelos Professores Carlos Eduardo Alves Soares e Lidiane Leal Rocha, respectivamente. Para exemplificar deixo registrado em Ata que a disciplina BIOTECNOLOGIA DE BIOATIVOS NATURAIS (ANI1030) será ofertada no semestre de 2016.1 e em seguida seguirá a oferta anual. Enquanto que as disciplinas GENÉTICA TOXICOLÓGICA (ANI0507) e BIORREMEDIAÇÃO (ANI1033) serão ofertadas no semestre 2016.2, e em seguida seguirá a oferta anual. A denominação do semestre será a descrita no calendário acadêmico. Desta forma o ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Sem mais, a reunião foi encerrada pelo coordenador Prof. Taffarel Melo Torres, com a presente ata lavrada por mim, Profa. *Taffarel Melo Torres*, docente do curso de biotecnologia e membro integrante do conselho.

Docentes presentes:

1. Alexsandra Fernandes Pereira
2. Lívio Carvalho de Figueirêdo
3. Maurício Sekiguchi de Godoy
4. Taffarel Melo Torres